



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de São Felipe - BA

Segunda-feira • 07 de janeiro de 2019 • Ano V • Edição Nº 52



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EDITAL (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019) .....	2
EDITAL (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019) .....	3
EDITAL (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019) .....	4
EDITAL (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2019) .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 1/2018) .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 2/2019) .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 3/2019) .....	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 4/2019) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO

<http://cmsaofelipeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EDITAL (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FELIPE**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**EDITAL**

A Câmara do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666 de 21.06.1993 (Lei de Licitações) com as alterações da Lei n.º 8.883 de 04.06.1994, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que A Comissão de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** para Serviços **Consultoria e Assessoria técnica contábil e administrativa compreendendo:**

- 1- Escrituração Contábil geral em conformidade ao MCASP
- 2 - Acompanhamento da execução orçamentaria de receita e despesa, com análise e auditoria
- 3 - Assessoria na execução orçamentaria e financeira junto a Tesouraria
- 4 - Elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA, QDD)
- 5 - Elaboração das Prestações de Contas Mensal e Anual, com a Empresa **PONTUAL CONSULTORIA PUBLICA LTDA.**

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital afixado no quadro de Aviso desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

São Felipe (BA), 07 de Janeiro de 2019.

.....  
**Marinaldo Almeida de Souza**  
**Presidente**

**EDITAL (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FELIPE**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**EDITAL**

A Câmara do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666 de 21.06.1993 (Lei de Licitações) com as alterações da Lei n.º 8.883 de 04.06.1994, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que A Comissão de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** para: *Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa compreendendo: 1- Implantação e implementação de rotinas necessárias para o melhor funcionamento do Legislativo 2 – Orientação, acompanhamento e alimentação dos dados no sistema SIGA/TCM 3 – Orientação, acompanhamento e operacionalização do E-TCM 4 – Orientação e acompanhamento junto ao Controle Interno*, a Empresa **ITACON TANAJURA CONTABILIDADE EIRELI**.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital afixado no quadro de Aviso desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

São Felipe (BA), 07 de Janeiro de 2019.

.....  
**MARINALDO ALMEIDA DE SOUZA**  
*Presidente*

**EDITAL (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FELIPE**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**EDITAL**

A Câmara do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666 de 21.06.1993 (Lei de Licitações) com as alterações da Lei n.º 8.883 de 04.06.1994, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que A Comissão de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** para: Serviços de Consultoria e assessoria técnica contábil e administrativa compreendendo: 1 – Serviços de digitalização, arquivamento e gestão eletrônica de documentos públicos 2 – Serviços especializados na orientação, acompanhamento, procedimentos e apoio às licitações e contratos administrativos 3 – Apoio ao processo Legislativo 4 – Orientações, acompanhamento e operacionalização do controle patrimonial e almoxarifado 5 – Serviços especializados aos Recursos Humanos, incluindo a elaboração da folha de pagamento, GPS,GFIP/SEFIP, RAIS, DCTF, outro acompanhamento previdenciário e E-Social com a Empresa **SERTEL – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital afixado no quadro de Aviso desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

São Felipe (BA), 07 de Janeiro de 2019.

.....  
**MARINALDO ALMEIDA DE SOUZA**  
*Presidente*

**EDITAL (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2019)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FELIPE**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**EDITAL**

A Câmara do Município de São Felipe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666 de 21.06.1993 (Lei de Licitações) com as alterações da Lei n.º 8.883 de 04.06.1994, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que A Comissão de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** para Serviços de consultoria jurídica, a Empresa **PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital afixado no quadro de Aviso desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

São Felipe (BA), 07 de janeiro de 2019.

.....  
**MARINALDO ALMEIDA DE SOUZA**  
*Presidente*

**EXTRATO (CONTRATO Nº 1/2018)**

**Extrato de Contrato nº 01/2019**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Felipe – Bahia

**CONTRATADA:** PONTUAL CONSULTORIA PUBLICA LTDA

**OBJETO:** Consultoria e Assessoria técnica contábil e administrativa compreendendo:

1- Escrituração Contábil geral em conformidade ao MCASP

2 - Acompanhamento da execução orçamentaria de receita e despesa, com análise e auditoria

3 - Assessoria na execução orçamentaria e financeira junto a Tesouraria

4 - Elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO,LOA, QDD)

5 - Elaboração das Prestações de Contas Mensal e Anual - Valor Global R\$ 102.600,00 – Vigência: 07-01-2019 a 31-12-2019 – **Presidente:** Marinaldo Almeida de Souza

**EXTRATO (CONTRATO Nº 2/2019)**

**Extrato de Contrato nº 02/2019**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Felipe – Bahia

**CONTRATADA:** ITACON TANAJURA CONTABILIDADE EIRELI

**OBJETO:** *Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa compreendendo: 1- Implantação e implementação de rotinas necessárias para o melhor funcionamento do Legislativo 2 – Orientação, acompanhamento e alimentação dos dados no sistema SIGA/TCM 3 – Orientação, acompanhamento e operacionalização do E-TCM 4 – Orientação e acompanhamento junto ao Controle Interno - Valor Global R\$ 84.000,00 – Vigência: 07-01-2019 a 31-12-2019 – Presidente:* Marinaldo Almeida de Souza

**EXTRATO (CONTRATO Nº 3/2019)**

**Extrato de Contrato nº 03/2019**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Felipe – Bahia

**CONTRATADA:** SERTEL – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

**OBJETO:** Serviços de Consultoria e assessoria técnica contábil e administrativa compreendendo:

1 – Serviços de digitalização, arquivamento e gestão eletrônica de documentos públicos.

2 – Serviços especializados na orientação, acompanhamento, procedimentos e apoio às licitações e contratos administrativos 3 – Apoio ao processo Legislativo 4 – Orientações, acompanhamento e operacionalização do controle patrimonial e almoxarifado 5 – Serviços especializados aos Recursos Humanos, incluindo a elaboração da folha de pagamento, GPS,GFIP/SEFIP, RAIS, DCTF, outro acompanhamento previdenciário e E-Social - Valor Global R\$ 96.000,00 – Vigência: 07-01-2019 a 31-12-2019 – **Presidente:** Marinaldo Almeida de Souza

**EXTRATO (CONTRATO Nº 4/2019)**

**Extrato de Contrato nº 04/2019**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Felipe – Bahia

**CONTRATADA:** PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada junto ao Legislativo Municipal, no âmbito Administrativo e no âmbito Judicial - Valor Global R\$ 60.000,00 - Vigência: 07-01-2019 a 31-12-2019 -

**Presidente:** Marinaldo Almeida de Souza